EXCELENTÍSSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DA COMARCA DE BARUERI DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa – Relatórios Mensais de Atividades Autos nº 0055850-44.2014.8.26.0068

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por CENTRIX CONTACT CENTER LTDA e CENTRIX MARKETING SERVICES LTDA., (processo n° 1013569-56.2014.8.26.0068) vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do Incidente Processual em referência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente ao período de Setembro 2015.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), o **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Setembro 2015 das empresas

LASPRO

CENTRIX CONTACT CENTER LTDA e CENTRIX MARKETING SERVICES LTDA.

(em Recuperação Judicial), doravante "Recuperandas".

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e

dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pelas próprias Recuperandas.

Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de

exame e nem de gualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador

Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e

Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON") e não contemplados

pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode

garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas

pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que as Recuperandas são

as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades

contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei

11.101/05.

I - INTRODUÇÃO E OBSERVAÇÃO

5. Em 01/10/2014 as empresas **CENTRIX CONTACT**

CENTER LTDA e CENTRIX MARKETING SERVICES LTDA. apresentaram pedido

de Recuperação Judicial com base na Lei nº. 11.101 - Lei de Recuperação de

Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005, cujo processamento foi

deferido em 28/10/2014 pelo E. Juiz da 1ª Vara da Comarca de Barueri – SP.

6. Em atendimento ao disposto nas alíneas "a" e "c"

do inciso II do artigo 22 da LREF, o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro,

Administrador Judicial nomeado, apresenta este Relatório Mensal de Atividades do

período de Setembro 2015, referente às atividades realizadas pelas Recuperandas

no referido período, conforme disponibilidades das Informações.

7. Ressaltamos que as informações que constam do

presente Relatório baseiam-se inteiramente em dados e elementos fornecidos pelas

próprias Recuperandas, não tendo sido objeto de verificação ou de auditoria por

parte do Administrador Judicial.

8. Este Relatório, produzido, portanto, com base em

informações e registros por nós não auditados, fornecidos pelas Recuperandas, tem

como objetivo atualizar o MM. Juízo da Recuperação Judicial e os demais

interessados quanto aos últimos eventos e atividades das Recuperandas.

II - DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

9. A situação operacional é apresentada a partir do

exame das informações prestadas pelas Recuperandas e relativas à: (A)

funcionários; (B) Situação Patrimonial; (C) Demonstração do resultado do exercício

(DRE); (D) Recolhimento de impostos.

A. Funcionários

10. Os representantes das Recuperandas

apresentaram informações, referente ao número de funcionários, diretos de

Setembro/2015, mostrando que houve uma redução de 9,52% no quadro de

funcionários, em relação ao mês de Agosto/2015.

MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL 31/08/2015 30/09/2015 FUNCIONÁRIOS EFETIVOS 63 57

B. Situação Patrimonial

11. Apresentação do Balanço Patrimonial Setembro de

2015, sem comparativo com mês anterior, pois a empresa não apresentou dados

nos meses anteriores.



ATIVO					PASSIVO					
Disponibilidades	R\$	-	R\$	785,00	Fornecedores	R\$	-	R\$	162.589,00	
Contas a Receber	R\$	-	R\$	-	Obrig.Trab./Prev.	R\$	-	R\$	2.677.032,00	
Estoques	R\$	-	R\$	-	Obrigações Fiscais	R\$	-	R\$	-	
Imp. e C. a recup.	R\$	-	R\$	-	Outras Obrigações	R\$	-	R\$	7.642.502,00	
Retenções-Glosas	R\$	-	R\$	-	Obrigações Bancárias	R\$	-	R\$	-	
Adiantamentos	R\$	-	R\$	-	Obrigações com Terceiros	R\$	-	R\$	-	
Outros Créditos	R\$	-	R\$	336.342,00	Clientes	R\$	-	R\$	-	
	R\$	-	R\$	337.127,00		R\$		R\$	10.482.123,00	
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE					
Real. a Longo Prazo	R\$	-			Obrigações Bancárias	R\$	-	R\$	17.540.742,00	
Dep. E Bloq. Judiciais	R\$	-			Obrigações Tributárias	R\$	-	R\$	-	
Mútuos	R\$	-			Contas Correntes	R\$	-	R\$	-	
Consórcios	R\$	-	R\$	288.342,00	Provisão p/ pagto. Impostos	R\$	-	R\$	-	
	R\$	-	R\$	288.342,00		R\$		R\$	17.540.742,00	
PERMANENTE					PATRIMONIO LÍQUIDO					
Investimentos	R\$	-			Capital Social	R\$	-	R\$	300.000,00	
Imobilizado	R\$	-	R\$	1.496.118,00	Reserva de Capital	R\$	-	R\$	-	
Depreciação	R\$	-			Reserva de Lucros	R\$	-	R\$	-	
Intangivel	R\$	-			Lucros/Prej. Acumul.	R\$	-	-R\$	26.179.536,00	
Amorti za çã o	R\$	-			Resultado do Exercício	R\$	-	-R\$	21.742,00	
	R\$	-	R\$	1.496.118,00		R\$	-	- R \$	25.901.278,00	
TOTAL DO ATIVO	R\$		RŚ	2.121.587,00	TOTAL DO PASSIVO	R\$		R\$	2.121.587,00	

C. Demonstração dos Resultados Mensais

12. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecida pelas Recuperandas, houve uma queda do faturamento no período, de R\$ 629.917,00, em Agosto/2015, para R\$ 509.865,00, em Setembro/2015, representando um decréscimo de 19,06% no período, e obteve lucro de R\$ 71.872,00 no mês de Setembro/2015, face um lucro de R\$ 92.059,00, apresentado em Agosto/2015.



<u>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS E RECEITAS</u> EMPRESA : CENTRIX CONTACT CENTER LTDA E CENTRIX MARKETING SERVICES LTDA										
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	629.917,00	R\$	509.865,00						
Receita de Produtos e Serviços	R\$	629.917,00	R\$	509.865,00						
Outras Receitas Operacionais										
(-) Deduções de Vendas	-R\$	35.590,00	-R\$	28.807,00						
Imp.Vendas/Devol./Abatim.	-R\$	35.590,00	-R\$	28.807,00						
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>R\$</u>	594.327,00	<u>R\$</u>	481.058,00						
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-R\$	268.227,00	-R\$	215.829,00						
Custo dos Prod./Serv. Vendidos	-R\$	268.227,00	-R\$	215.829,00						
LUCRO BRUTO	R\$	326.100,00	R\$	265.229,00						
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	133.113,00	-R\$	92.567,00						
Despesas Administrativas	-R\$	133.113,00	-R\$	44.980,00						
Despesas Comerciais	R\$	-	R\$	-						
Despesas Tributárias	R\$	-	R\$	-						
Outras Desp. Operac.	R\$	-	-R\$	47.587,00						
(=)RESULTADO OPERACIONAL	R\$	192.987,00	R\$	172.662,00						
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-R\$	51.023,00	-R\$	50.085,00						
Despesas Financeiras	-R\$	51.023,00	-R\$	50.085,00						
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS										
Receitas/(Despesas) não Operacionais		-	R\$	-						
(-) Perdas Extarordinárias	R\$	-	R\$	-						
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	R\$	141.964,00	R\$	122.577,00						
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL	-R\$	49.905,00	-R\$	50.705,00						
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$	92.059,00	R\$	71.872,00						

Resultados

Receitas líquidas em 31-08-2015 R\$ 594.327,00; Receitas líquidas 30-09-2015 R\$ 481.058,00.

Margem Bruta

Em 31-08-2015 apresentou um lucro bruto de R\$ 326.100,00, equivalentes a 54,87% s/receitas líquidas;

Em 30-09-2015 apresentou um lucro bruto de R\$ 265.229,00, equivalentes a 55,13%

s/receitas líquidas.

Custos dos Produtos/Serviços Vendidos

Em 31-08-2015 apresentou um custo de R\$ 268.227,00, equivalentes a 45,13% s/

as receitas líquidas do período;

Em 30-09-2015 apresentou um custo de R\$ 215.829,00, equivalentes a 44,87% s/

as receitas líquidas do período.

Despesas Operacionais (Administrativas e com Vendas)

Em 31-08-2015 apresentou saldo de R\$ 133.113,00, equivalentes a 22,40% s/ as

receitas líquidas do período;

Em 30-09-2015 apresentou saldo de R\$ 92.567,00, equivalentes a 19,24% s/ as

receitas líquidas do período.

Despesas Financeiras

Em 31-08-2015 apresentou saldo de R\$ 51.023,00, representando 8,59% s/receitas

líquidas no período;

Em 30-09-2015 apresentou saldo de R\$ 50.085,00, representando 10,41% s/receitas

líquidas no período.

Lucros/Prejuízos

Em 31-08-2015 apresentou lucro no valor de R\$ 92.059,00, representando 15,49%

s/receitas líquidas no período.

Em 30-09-2015 apresentou um lucro no valor de R\$ 71.872,00, representando

14,94% s/receitas líquidas.

D. Recolhimento de Impostos

13. A empresa apresentou guias de recolhimento dos

seguintes impostos:

a) FGTS;

b) GPS;

III - ENCERRAMENTO

14. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório

para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 11 de Janeiro de 2016.

Oreste Nestor de Søuza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP n° 98.628

Inácia Aparecida Gomes da Silva

Perita Contadora

CRC 1SP286986/O-0